



Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará
CNPJ nº 07.396.020/0001-72



PROCESSO: 9/2019-0002

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação nº 0002-2019

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº02/2019

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

O (A) Sr. (a) LUANA LUCAS FURTADO, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará, nomeado nos termos da Portaria nº 002/2019, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo n.º **6/2019-0001**, referente à licitação **INEXIGIBILIDADE**, tendo por objeto a “Aquisição de combustíveis destinados a manutenção dos veículos a disposição da Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará”, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências devida.

Santa Luzia do Pará/Pará, 11 de março de 2019.

Responsável pelo Controle Interno:

LUANA LUCAS FURTADO
Controlador(a) Interno(a)